



MANUAL DO EXPOSITOR

Realização:



SINDICATO RURAL
DE MATUPÁ-MT



Meta
Consultoria Agrícola

Apoio:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATUPÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE
MATUPÁ

PROGRAMAÇÃO

DIA 24 FEV 2025

(SEGUNDA-FEIRA)

**INÍCIO DA MONTAGEM
DOS ESTANDES**

HORÁRIO:

DAS 6:00 ÀS 19:00 HORAS

DIA 10 MAR 2025

(DOMINGO)

**FINAL DA MONTAGEM
DOS ESTANDES**

DIA 11 MAR 2025

(SEGUNDA-FEIRA)

**ULTIMOS AJUSTES DO EVENTO
E LIMPEZA DO PARQUE**

**DIAS 12, 13
E 14 MAR 25 EVENTO**

(1º DINETEC MATUPÁ)

**LOCAL:
PARQUE DE EXPOSIÇÕES
DE MATUPÁ MT**

HORÁRIOS

07h00 ABERTURA

12h00 ALMOÇO

18h00 ENCERRAMENTO

REGRAS GERAIS DO EVENTO

A segurança 100% privada no evento será fornecida exclusivamente pela ATA Segurança Privada. Caso opte por uma segurança exclusiva no stand, será obrigatório contratar a segurança privada oferecida pelo evento. Isso assegura um controle e padronização da segurança durante todo o evento.

A partir do **dia 24/02/2025**, haverá uma equipe de segurança no local;

Entre os **dias 24/02/2025 e 10/03/2025**, será permitida apenas a entrada de veículos leves e pesados, que trabalharão na organização e montagem do evento;

No **dia 11/03/2025**, não será permitido a entrada de nenhum veículo no interior do parque. Nesse dia, caso seja necessário levar algo aos estandes, deve ser entre as 6:00h e 7:00h. As 7:00h já deve estar fora do parque, sob a orientação dos seguranças da portaria. Este dia é destinado para os ajustes finais nos estandes e organização do parque pela equipe responsável;

Nos **dias 12/03, 13/03 e 14/03**, não será permitida a entrada de nenhum veículo no interior do parque. Nesse período, caso seja necessário levar algo aos estandes, deve ser entre as 6:00h e 7:00h. As 7:00h, o veículo deve estar fora do parque, sob a orientação dos seguranças da portaria. (Havendo alguma necessidade, fora deste horário, devem contar com a equipe de apoio do evento).

OBS: Somente entrará veículo cadastrado.

Não transitar com veículos dentro dos corredores de brita durante a montagem dos estandes;

Pedimos ATENÇÃO e RESPEITO à sinalização da rodovia, pois todos nós queremos evitar a ocorrência de possíveis acidentes; Não será permitida pernoite de caminhões no parque.

Para garantir a conformidade com as regulamentações vigentes, pedimos a atenção de todos os participantes para as seguintes orientações: a presença de bebidas alcoólicas no evento será permitida apenas no dia 14 de março de 2025, a partir das 16:00h e o consumo de bebidas alcoólicas deverá ser encerrado até as 19:00h. Agradecemos a compreensão e colaboração de todos.

É expressamente proibido o uso e manuseio de fogos de artifício, bombas e quaisquer artefatos pirotécnicos com efeitos sonoros e ruídos no evento, conforme estipulado pela LEI Nº 1.298, DE 29 DE JUNHO DE 2022;

Não utilizar churrasqueiras a gás, elétricas e a carvão, ou qualquer outro objeto que possa causar incêndio dentro dos estandes. São exigências da corporação de bombeiros de nossa região;

Entendido. É expressamente proibido o uso de materiais como palha de arroz, maravalha e pedras nos estandes. Para mais detalhes, recomenda-se ajustar com a equipe da Meta responsável pelo evento;

Serão disponibilizados convites, adesivos, folders, cartazes e demais veículos de comunicações para que os participantes possam convidar os seus clientes com o padrão do evento. Eles estarão disponíveis para serem retirados a partir do dia 12/02/2025, no escritório do Sindicato Rural de Matupá;

A alimentação dentro do evento será terceirizada e as fichas poderão ser adquiridas com a equipe responsável;

A desmontagem dos estandes será permitida somente a partir das 6:00h, do dia 15/03/2025;

OBS: Faz-se necessário, repassar para a equipe organizadora, os dados dos veículos que acessarão o parque no final de semana (15 e 16/03) para a desmontagem. Somente estes, serão autorizados pela portaria para adentrarem ao parque.

RESPONSABILIDADES DO EXPOSITOR:

Organização de freezers, caixas térmicas, bem como água e refrigerantes no interior dos estandes;

Montagem e desmontagem do estande, devem obedecer a datas, horários e critérios listados anteriormente;

Instalação de luminária de emergência e extintor dentro do estande; **(Exigência legal do corpo de bombeiros)**

Instalação de haste de aterramento; **(Exigência legal do corpo de bombeiros)**

Extensões de tomada elétrica, adaptadores e instalação destes dentro do estande;

Aquisição de internet particular;

Acondicionamento de lixo em sacos plásticos e posicionamento destes atrás dos estandes para recolhimento pela equipe de apoio; **(Estradas de cascalho)**

Cuidados com os objetos deixados dentro do estande;

Comunicar a organização, quem é a montadora e a pessoa que ficará responsável pela montagem do estande; **(Para fins de alinhamento)**

Caso optem por segurança privada/particular, devem comunicar à organização. É importante destacar que apenas a contratação da segurança privada do evento é permitida.



12^A 14 MAR
MATUPÁ/MT

DOCUMENTAÇÃO:

ART Anotação de Responsabilidade Técnica, por estande montado:

ART Estrutural do estande

ART Elétrica do estande

***Informar consumo em kW por stand;** (Informação obrigatória, para que seja possível atender as demandas)

DOCUMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS:

- RG e CPF;
- CNH dos motoristas de veículos;
- Ficha de antecedentes criminais;
- Registro do funcionário na empresa;
- Contrato de trabalho. Será analisado perante a lei trabalhista a legalidade do contrato;
- Placas dos veículos que estarão a trabalho no parque;

Enviar a documentação no e-mail:

cadastros@dinetec.com.br

com antecedência mínima de 10 dias, da vinda da equipe. (Evitando a demora ou não acesso ao parque, no momento da chegada)

A empresa não poderá adentrar ao parque para a montagem dos estandes, caso a documentação acima e as taxas não esteja devidamente regularizada. (Todos os documentos, de todos os profissionais).



TAXAS

As taxas a seguir mencionadas, devem ser acertadas no escritório da Meta consultoria, antes de adentrem ao parque, somente após o acerto será autorizado o acesso.
(Destas taxas, serão geradas apenas recibos)

As taxas são de responsabilidade da empresa montadora de cada estande;

POR ESTANDE

**TAXA DE ENERGIA
ELÉTRICA E MONTAGEM:**

R\$ 500,00

Ponto de energia se encontra nos postes do evento.

É de responsabilidade do montador fazer a conexão e levá-la até o seu estande;

POR ESTANDE

TAXA DE LIMPEZA:

R\$ 500,00

E o recolhimento fica sob responsabilidade da organização.

Cada empresa deve realizar a acomodação no local indicado pela organização, levando em consideração a montagem e a desmontagem.

MULTAS DIVERSAS:

R\$ 200,00

Tráfego de veículo em corredores não serão permitidos;

Ultrapassar o horário de montagem;

Fazer suas necessidades em locais inadequados;

Serão penalizadas quaisquer atitudes que possam comprometer a segurança do evento e das pessoas envolvidas desde que comprovada a imprudência.

O descumprimento das regras citadas nos itens anteriores deste manual será penalizado com **MULTA**, conforme exposto em contrato.

As infrações serão julgadas pela comissão organizadora do evento, que decidirá sobre as penalidades cabíveis.

CADASTRE-SE



Dieison Ramos

 (66) 9 9694•5847

 dinetecmatupa@dinetec.com.br

Giovany

 (66) 9 9614•7969

 giovany@metaagro.com.br

Maurielly Dias

 (66) 98449•0148

 administrativo@dinetec.com.br

Meta consultoria

 (66) 9939•5826



DINETEC

MATUPÁ - MT

2025

12^A 14 MAR
MATUPÁ/MT